OF.: 0242/12

EXPEDIENTE	/	/2012	ATA
ACEITO EM	14/02	/2012	8792
APROVADO EM	28/02	/2012	8797
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 96 /2012

12 PROTOCOLADA SOB Nº 292 /2012

EM 13/02/2012

URGENTE

Exmo Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria Municipal de Obras e Viação para que a mesma realize o asfaltamento ou pavimentação do trecho da rua Casemiro de Abreu compreendido entre Avenida Pelotas e Rua Rio Branco.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2012.

Ver. Thiago Pires Gonçalves – THIAGUINHO
1º Secretário da Mesa Diretora
PMDB

Justificativa: A presente solicitação se dá devido a citada rua estar em desnível pois parte dela encontrasse pavimentada, e mais alta do que trecho citado, o que ocasiona alagamento em dias de chuvosos.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 896
27 / 05 / 2012
RUBRICA | FOLHAS
1

MENSAGEM/211

Rio Grande, 26 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0242/2012, Ind. 096/12, em atendimento a proposição do Vereador Thiago Pires Gonçalves, o qual solicita determine a Secretaria Municipal de Obras e Viação realizar o asfaltamento ou a pavimentação do trecho da Rua Casemiro de Abreu, compreendido entre Avenida Pelotas e Rua Rio Branco, informamos que a referida solicitação não consta no orçamento.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!